Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial n.º 004/2010, proc 6.639/2010-EOF

Objeto: contratação de empresa para confecção de carimbos, lote único

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, às treze horas, na Sala de Licitações, andar 1S, desta Seção Judiciária do Espírito Santo, na Rua São Francisco, 52, Cidade Alta, Vitória, Espírito Santo, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Oficial Leonardo Vitor Hugo da Costa e a Equipe de Apoio, abaixo assinados, conforme Portaria n°006/2009 da Diretor ia do Foro, com vistas à realização do Pregão, em epígrafe.
Compareceram as empresas:

1) Chaveiro da Terra Comercial Ltda., CNPJ 05.992.251/0001-13,representada por Manoel Marçal Vergara Lopes CI 3.344.403 SSP-RJ.
2) Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda. ME, CNPJ 39.820.568/0001-94, representada por Penha de Fátima Martins Lirio, CI 803.807 SSP/ES

Com relação à fase de credenciamento, a procuração da representante Penha de Fátima Martins Lírio contém o sobrenome Pimentel, sobrenome este que não consta na Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, nem em sua identidade, ao que esta explicou que ainda não providenciou sua documentação com o nome de casada. Considerando que sua identidade confere com o da procuração, o Pregoeiro aceitou seu credenciamento.

Após o credenciamento dos licitantes, o Pregoeiro deu início à sessão às 13:19h, comunicando aos presentes sobre os procedimentos pertinentes ao Pregão, recebendo, em seguida, os envelopes contendo as propostas de preço, os envelopes contendo os documentos de habilitação e declarações de que as empresas atendem aos requisitos de habilitação.

Verificada a integridade e inviolabilidade dos envelopes, devidamente rubricados pelos licitantes, Pregoeiro e equipe de apoio, os envelopes de preços foram abertos.

Após análise, o Pregoeiro encontrou um erro no somatório da proposta de preço da empresa Grafiarte, obtendo, após correção, o valor total de R$ 217,82. Embora o Edital tenha estabelecido valor

máximo aceitável com base no total estimado de 500 carimbos, ambas as empresas apresentaram em suas propostas apenas o valor total do lote. Considerando que tais valores se encontravam abaixo do valor médio estimado por lote na pesquisa de preços (fl. 107 dos autos, antepenúltima linha da tabela), o Pregoeiro convalidou e classificou ambas as propostas, utilizando este valor como valor a ser negociado na fase de lances.

Portanto, em virtude de atendimento pleno às exigências do edital, o pregoeiro classificou todas as empresas nos seguintes valores:
Lote único

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**Grafiarte**	**217,82**
2º	**Chaveiro da Terra**	**228,40**

Após a fase de lances/negociação, os valores ficaram assim:
Lote único

Ordem	Empresas	Valor anual global R$
1º	**Grafiarte**	**176,00**
2º	**Chaveiro da Terra**	**177,00**

O pregoeiro, observando o disposto no inciso IX, art. 4º da lei nº 10.520/02, ratificou a aceitação da proposta classificada em primeiro lugar (Grafiarte), já plenamente analisada, por ter atendido a todas as exigências do edital, considerando que este se encontra dentro do patamar de aceitabilidade, ou seja, abaixo do preço máximo aceitável, critério inserto no edital, subitem 7.2. O valor ofertado pela vencedora da fase de lances, calculado com base no total estimado de 500 carimbos/ano, atingiu o montante de R$ 5.176,47.

Em seguida, foi aberto o envelope de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Estando todos os documentos de acordo com o edital, a licitante Grafiarte foi habilitada e declarada vencedora do certame.

A empresa apresentou as planilhas abertas referentes à proposta

de preço que foi devidamente analisada, sendo assinada pelo representante legal da empresa e rubricada pelo representante da licitante presente, pregoeiro e equipe de apoio.

Consultados pelo Pregoeiro, os representantes legais das licitantes presentes declararam que não têm a intenção de interpor recurso.

Sendo assim, após ajustes nos valores das planilhas abertas, o pregoeiro adjudicou o objeto desta licitação à empresa **Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda. ME** no **valor total do lote de R$ 176,00** (cento e setenta e seis reais), correspondendo ao valor anual global estimado de R$ 5.176,47 (cinco mil cento e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos).

Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, componentes da equipe de apoio e representantes legais das licitantes. À SELIC para prosseguimento.

Leonardo Vitor Hugo da Costa
Pregoeiro Oficial do pregão 04/2010

Simone Ramos Cruz Teixeira
Equipe de Apoio

Empresas:

Chaveiro da Terra Comercial Ltda
Manoel Marçal Vergara Lopes

Grafiarte Carimbos e Impressos Ltda. ME
Penha de Fátima Martins Lirio